

PORTARIA Nº 094/2021

(Publicado no DOC 14.6.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº14/2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 24.833-9/2018,

Considerando as diretrizes do Planejamento Estratégico de aprimorar a governança e a gestão institucional do TCE-MT,

Considerando a Portaria nº 090, de 09.06.2021 publicada no DOC de 10.06.2021 e a Portaria nº 091, de 09.06.2021, publicada no DOC de 10.06.2021 que designou os Representantes da Alta Direção do TCE/MT pelo Sistema de Gestão de Energia - SGE – Norma ABNT NBR ISO 50001:2011 e pelo Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ – Norma ABNT NBR ISO 9001:2015;

Considerando a mudança de vários Gestores e Gerentes responsáveis pelos Processos Certificados e a necessidade de formalizar a designação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores, Gerentes e Equipes de Apoio, responsáveis pelos Processos, por Sistema Certificado:

a) **ABNT NBR ISO 9001:2015**

a.1) SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SPE

Gestor: Augustinho Moro

Gerente: Mônica Eliana Botelho Silva

Suplente: Julinil Fernandes de Almeida

Equipe de Apoio:

Marcos José da Silva (mat.261-5)

Samara Vaz da Cunha Trejan

a.2) GERENCIAMENTO DE PRAZOS E SISTEMATIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES – SGP

Gestor: José Marcelo de Almeida Perez

Gerente: Eliane Moreira da Cunha

Equipe de Apoio: Anderson de Moraes e Castro

a.3) CONTROLE DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS
NA FERRAMENTA SISTEMA GEO–OBRAS

Gestor: Rodrigo Bressane Spinelli

Gerente: Heloísa Auxiliadora Boaventura de Moraes

Equipe de Apoio: Ana Flávia Metelo Torres

a.4) DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC

Gestora: Ângela Patrícia Sousa Marques

Gerente: Eneida de Amorim

Equipe de Apoio:

Leandro Ribeiro Azevedo

Jane Chinvelski da Silva

Camila da Costa Marques

a.5) PLENÁRIO VIRTUAL - PV

Gestora: Ângela Patrícia Sousa Marques

Gerente: Leandro Ribeiro Azevedo

Equipe de Apoio:

Vânia Lima de Azevedo

Elizabet Teixeira Sant'Anna

Thaíssa Luana de Melo

a.6) AUDITORIA INFORMATIZADA DE CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO - AICAG

Gestor: Arnaldo Rondon Neto

Gerente: Charles Conceição Ormond

b) ABNT NBR ISO 50001:2011

b.1) SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE

Gestora: Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Gerente: Débora Finazzi Luz Farah

Equipe de Apoio:

Marcelo Catalano Corrêa

Enea Ricci

Walter Aguiar Martins Junior

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Processo: Coordenação Macro do Processo Certificado;

II - Gerente do Processo: Responsável por promover um ambiente propício para mudança cultural, disseminar a importância da certificação na organização e coordenar as atividades de gerenciamento de processos. Atua na comunicação entre a alta administração com os gestores envolvidos. Substitui o Gestor durante possíveis ausências.

III - Suplente: Compõe a equipe, como substituto direto do Gestor e do Gerente, conforme se apresentar a necessidade.

IV - Equipe de Apoio: Apoiar o Gestor e o Gerente no desenvolvimento dos procedimentos/atividades inerentes ao Processo. Substituirá o Gestor e o Gerente do Processo, conforme se apresentar a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 089, de 17.06.2020, publicada no Diário Oficial de Contas de 18.06.2020, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de junho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente